



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## **PORTARIA N° 89, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 66/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1°.** Fica concedido para a servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 24/03/2023 a 23/03/2024, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2°.** Ficam concedidos para a servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 10 de fevereiro a 01 de março de 2025, referente ao período aquisitivo de 24/03/2023 a 23/03/2024.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 16 de outubro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



---

**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**

**Presidente**